



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 174/2021
PROJETO DE LEI Nº 184/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Artes, Meio Ambiente e Estudos Edna Portari, a ser comemorada anualmente na 4ª semana do mês de setembro.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Artes, Meio Ambiente e Estudos Edna Portari, a ser comemorada anualmente na 4ª semana do mês de setembro.

Art. 2º A semana a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com espetáculos artísticos, reuniões, palestras, seminários ou outras ações que reforcem a importância da militância de Edna Portari e o reflexo de suas ações na sociedade, visando estabelecer contato com o público em geral, artistas e fomentar as diversas linguagens de arte, bem como o meio ambiente.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de julho de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente